



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 28 de março de 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 28/03/2025, e os autos do processo nº 23419.000654/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) nos seguintes capítulos: Capítulo 6 - Infraestrutura, Capítulo 8 - Assuntos Estudantis, Capítulo 9 - Organização Administrativa, Capítulo 10 - Políticas de Educação a Distância - EaD e Capítulo 12 - Acompanhamento e Avaliação Institucional, conforme os anexos desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 28/03/2025 12:15)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.000654/2025-93**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **b32d9e7731**